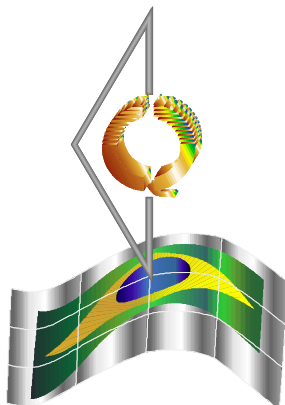


**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE GESTÃO
Prêmio Nacional da Gestão Pública**



CICLO 2010

- A sua organização sabe examinar as práticas de gestão e a qualidade de seus resultados?
- É capaz de garantir exercícios contínuos de avaliação e melhoria?
- Você, dirigente público, acredita no desafio de transformar a administração pública em benefício do cidadão?

O que é o Prêmio Nacional da Gestão Pública – PQGF?

É uma estratégia de melhoria e aprendizagem gerencial baseada na avaliação e melhoria do sistema de gestão.

A quem o prêmio deve interessar?

Aos órgãos e entidades públicas nos três poderes e nas três esferas de Governo.

Benefícios da participação no PQGF;

- Avaliar e medir periodicamente o avanço em termos de qualidade de gestão e de melhoria dos resultados;
- Sensibilizar a organização para a implantação da gestão por resultados mediante a realização de ciclos contínuos de auto-avaliação e melhoria;
- Apoiar as organizações públicas a se transformarem em organizações de “classe mundial”.

Compromissos a serem assumidos pela organização interessada:

- O Dirigente responsável deve preencher e enviar o formulário de PRÉ-ADESÃO ao GESPÚBLICA.
- A Organização se compromete a capacitar seus servidores para avaliar periodicamente os resultados da organização;
 - Nesse exercício contínuo a organização implementa a prática de avaliação, ganha eficiência, aumentam o envolvimento de seus servidores e a satisfação de seus cidadãos usuários.

Onde conseguir as orientações para um rápido diagnóstico de sua organização?

A organização interessada deve acessar o portal www.gespublica.gov.br (Biblioteca/Documentos de Apoio do Prêmio/Ciclo 2010) onde obterá os esclarecimentos necessários. Também pode enviar suas dúvidas por meio do correio eletrônico pqgf@planejamento.gov.br , ou, ainda, telefonar para (61) 2020-4779 ou 2020-4262.

**As inscrições para o 12º Prêmio Nacional da Gestão Pública
estão abertas até 11 de março.**

PARTICIPE!!!